



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 699, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e considerando, ainda, o disposto na [Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015](#), que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Anderson Magalhães de Freitas, matrícula 26512.

Fiscal Administrativo Substituto: Rosália Cristina Rocha Lima, matrícula 5579.

Fiscal Técnico: Anderson Magalhães de Freitas, matrícula 26512

Fiscal Técnico Substituto: Rosália Cristina Rocha Lima, matrícula 5579.

Instrumento Negocial: Ata de Registro de Preço nº 42/2018.

Objeto: Aquisição eventual de materiais de expediente destinados para uso na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, edifício-sede e em suas unidades do interior

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE  
Procurador-Chefe da Procuradoria  
da República no Estado de São Paulo

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 34.](#)**

**M P F**  
**Ministério Público Federal**